



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0204/2026**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0510/2025 – GMS Nº 5582/2025, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES PENAIS DA REGIONAL DE MARINGÁ, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA F. G. R. SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA.

Protocolo nº: 25.643.844-5

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, **Cel. PM Saulo de Tarso Sanson Silva**, portador do CPF 611.XXX.XXX-34, nomeado pelo Decreto nº 13.205, de 07 de abril de 2026.

CONTRATADO(A): F. G. R. SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 09.621.493/0001-51, com sede na Rua Pedro Santa Lúcia nº 250, Interlagos São Paulo CEP: 04815-250, neste ato representado por **Giuliano Ribeiro da Silva**, inscrito no CPF/MF sob nº XXX.421.199-XX;

As partes celebram este Termo Aditivo com fundamento no art. 406 do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do **Contrato nº 0510/2025 – GMS nº 5582/2025**, nos termos de sua Cláusula Oitava.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir de **12/08/2026** até **11/08/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Conforme justificativa contida no processo administrativo nº 25.643.844-5, fica mantido o valor total do contrato, que é de **R\$ 21.364.358,85 (vinte e um milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da **Dotação Orçamentária**:

Protocolo nº 25.643.844-5 – Contrato nº 0510/2025 – GMS nº 5582/2025 – Primeiro Termo Aditivo



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0204/2026

Identificação da Despesa:

Unidade: 390000
Ação: 3917.06.421.30.8383 – Gestão do Sistema Penitenciário
Natureza da Despesa: 3390.39.41 – Fornecimento de Alimentação
Meta Obra: 00/23
Região Intermediária: 4100/4101
Fonte de Recursos: 500.000.000 – Recursos Livres (não vinculados)
501.000.147 – Outros Recursos (não vinculados)

Parágrafo Único As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 406 do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Parágrafo Único: Fica assegurado ao Contratado o direito ao reajuste previsto na Cláusula Quarta desde que atendidas as exigências legais e contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgão ou entidade licitante, **em até 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação, nos termos do art. 184 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.**

Curitiba, (datado e assinado eletronicamente)

CEL. PM SAULO DE TARSO SANSON SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

GIULIANO RIBEIRO DA SILVA:02042119997
Assinado de forma digital por GIULIANO RIBEIRO DA SILVA:02042119997
Dados: 2026.05.12 09:13:11 -03'00'
Giuliano Ribeiro da Silva
F. G. R. SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA

TESTEMUNHA 1:

TESTEMUNHA 2:

Protocolo nº 25.643.844-5 – Contrato nº 0510/2025 – GMS nº 5582/2025 – Primeiro Termo Aditivo

Documento: **termoaditivo02042025_CT510_2025_F.G.R.SILVABUFFETEVENTOSDEPPEN2027.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Saulo de Tarso Sanson Silva** em 12/05/2026 12:22.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Giuliano Ribeiro da Silva** em 12/05/2026 09:13.

Inserido ao protocolo **25.643.844-5** por: **Camilly Pires Bacili** em: 12/05/2026 11:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: